

Contrato-TSE nº 42/2006, firmado com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., que tem por objeto o fornecimento de atualização de licenças do *software* e a prestação de serviços de suporte aos programas relacionados no Anexo I, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, e CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.725/2005,

Nº 491/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, matrícula nº 30900697, e MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 309R0421, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 20/2006, firmado com a empresa Unimix Tecnologia Ltda., que tem por objeto a aquisição de *software* para implementar a nova infra-estrutura do sistema de Cadastro de Eleitores – ELO, com garantia técnica de, no mínimo, 12 meses, e prestação de suporte técnico.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogado o art. 28 da Portaria nº 389, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.302/2006,

Nº 492/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 309R0233, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 36/2006, firmado com a empresa CEB Distribuição S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horó-Sazonal, o fornecimento ao TSE de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.504/2006,

Nº 493/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2006, firmado com a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de etiquetas de segurança, envelopes com lacre e lacres auto-adesivos, para garantir a inviolabilidade das urnas eletrônicas e das urnas convencionais de lona, a serem utilizadas nas eleições de 2006.

Art. 2º Designar os servidores MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, e RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.519/2006,

Nº 494/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 309R0042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 8/2006, firmado com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem por objeto a prestação, pelo TSE ao MP, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos.

Art. 2º Designar os servidores WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, matrícula nº 30900824, e LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900816, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 496/2006 – RESOLVE designar TELIA MARIA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação.

Nº 497/2006 – RESOLVE designar ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente V, nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nº 498/2006 – RESOLVE designar, a partir de 25 de agosto de 2006, ARMANDO KOKITSU para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 499/2006 – RESOLVE designar LINCOLN MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Admissões, Aposentadorias e Pensões, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

**Nº 500/2006** – RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a CPL e os pregões do TSE no que concerne aos aspectos técnicos que envolvem as aquisições de bens e serviços de informática.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA, matrícula nº 30900765, GILMAR LEAL DA SILVA, matrícula nº 30900500, REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 30900664, BRENO AUGUSTO TAVARES SILVA, matrícula nº 30900794, MARCOS HENRIQUE NASSIF, matrícula nº 30900795, e MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nºs 331, de 13 de junho de 2006 e 420, de 21 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## 2.2. DESPACHO

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112./90, art.20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
Elismara Silva Neiva	30900810	5.7.2006	2.143/2004